



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 210/2022**

Data: 08 de abril de 2022

**Ementa:** sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, amplie as parcerias com as ONGs protetoras dos animais que existem em nosso município, colocando em prática a utilização do Castramovel.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, amplie as parcerias com as ONGs protetoras dos animais que existem em nosso município, colocando em prática a utilização do Castramovel.

É de entendimento que o Castramovel é tema de pedidos de informações constantemente nesta casa de leis por parte de diversos vereadores que em seu direito gostariam de vê-lo em operação em nosso município, além disso sabemos que recentemente, Marechal Cândido Rondon foi contemplado com o CastraPet, programa do Governo do Estado ao qual teve convênio firmado no valor de R\$ 105 mil, considerando que haverá de ter uma forma de aplicação destes recursos, sugiro que o executivo municipal firme parcerias com as ONGs, afim de destinar tanto a utilização do Castramovel quanto da aplicação destes recursos para a castração de animais (cães e gatos), utilizando desta estrutura móvel.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal em caráter de urgência, o que proporcionará enfim ativar a estrutura do Castramovel e melhorando o controle de Zoonoses em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2022.

**CRISTIANO LUIS METZNER  
(SUKO)**  
Vereador